

Indicação Nº 136/2025

Exmo. Sr.
Edimar Santo Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo que providencie a criação de passeio público (calçadas) em ambos os lados da via que passa em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácio de Souza Pires, no trecho compreendido entre a Rua São Miguel até a esquina com a Rua Antônio da Silva Alves, e entre a Rua São Miguel até a esquina com a Rua Goularte.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho não possui passeio público nem acostamento, o que obriga os alunos e demais pedestres a transitarem diretamente sobre a via de rolamento, expondo-se a riscos constantes de acidentes. Tal situação representa grave ameaça à segurança das crianças que frequentam a unidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída.

A construção de calçadas é medida urgente e necessária para garantir segurança, acessibilidade e dignidade à comunidade escolar, bem como à população em geral que transita pela região. A indicação visa promover a mobilidade urbana segura e adequada, conforme os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e da política nacional de mobilidade urbana.

Vacaria, 10 de maio de 2025.

Clodoaldo Dorival Rezende (PP)



Rua Júlio de Castilhos, nº 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br